

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

**Faz saber que**, por motivos da realização das festas de **São João de Braga 2025**, é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento contíguo ao Parque da Ponte (exceto a viaturas autorizadas), com entrada de viaturas pela Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, de 21 de maio a 01 de julho de 2025.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

